

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 03
Lapa - Paraná

ANTE PROJETO DE LEI Nº 02 /2010.

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte Ante Projeto de Lei:

SÚMULA:

Denomina de Dirceu Batista da Luz (Tisiu) a Escola Municipal, hoje conhecida como Escola Arthur da Costa e Silva, localizada na comunidade Rural do Feixo.

Art 1º - Fica denominada de Dirceu Batista da Luz (Tiziu) a Escola Municipal, hoje conhecida como Escola Arthur da Costa e Silva, localizada na comunidade Rural do Feixo.

Art. 2º - O poder Executivo Municipal terá um prazo de até 180 dias para tomar as providências para o efetivo cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete deste Vereador em 22 de Fevereiro de 2010.

WILMAR JOSÉ HORNING
VEREADOR - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 89 / 2010
22/02/2010 - 14:59
Responsável: VAN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 02
Lapa - Paraná



BIOGRAFIA(DIRCEU BATISTA DA LUZ – TISIU)

Nasceu na cidade da Lapa em 13/09/1960, sendo primogênito de dez irmãos, filho de Laurentino da Luz e Neusa Batista da Luz(ambos falecidos). Tendo como avós paternos João Bernardo da Luz e Joaquina da Luz moradores na localidade do Feixo e avós maternos João Batista descendente de italiano e Idalina Santana de Oliveira descendente de espanhol.

Aos sete anos de idade foi morar com seus pais na cidade de Contenda – Pr onde passou sua infância e adolescência. Estudou na Escola Municipal João Franco e no Colégio Estadual Miguel Franco Filho e aos dezessete anos estudou no Colégio Agrícola de Palmeira.

No ano de 1987 juntamente com sua namorada Maria Eliane França e o Padre Enio Sobota fundaram um grupo de jovens na cidade de Contenda.

Em 1989 começou a trabalhar como cobrador de transporte coletivo de uma empresa de Araucária por três anos, posteriormente iniciou o trabalho de servente de pedreiro, aperfeiçoando-se aos poucos nesta profissão.

Neste mesmo ano de 1989 casou-se com Maria Eliane França e também profissionalizou-se como pedreiro. Um ano após o casamento fundam em Contenda o grupo dos Vicentinos. Em 24 de Fevereiro de 1990 nasce sua primeira filha Andressa França da Luz, e o casal continua com o trabalho de voluntariado.

Em 1995 fixou residência no Feixo onde continuou o trabalho de pedreiro e iniciou com a venda de sorvetes. Nos finais de semana organizava eventos de lazer para a população como o futebol, com a finalidade de unir pessoas. Um dos seus sonhos era formar um time de futebol mirim para tirar as crianças dos maus exemplos e assim ocuparem seu espaço livre aprendendo a importância do esporte. O bar do Tisiu começou em 1996.

No dia 09/02/1997 nasce sua filha caçula Andrieli França da Luz, e neste mesmo ano começou a participar da Pastoral da Criança em companhia da esposa e filhas realizando inúmeros serviços voluntários nas escolas e Igrejas das comunidades do Feixo e Mariental.

Em 2002 trabalhou como Agente Comunitário de Saúde, onde foi em busca de documentos pessoais gratuitos para a população carente do Feixo e Vilas São Cristóvão e Esperança em Mariental.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 03
Lapa - Paraná

Em 2004 pela primeira vez Tisiu se candidata a Vereador pelo PPS(Partido Popular Socialista), alcançando a expressiva votação de 268 votos, friso a palavra "expressiva", pois tratava-se de um candidato sem recursos nenhum para investir em sua campanha, sendo 187 votos em sua localidade o Feixo, onde foi o vereador mais votado nesta oportunidade. Não foi eleito porém não deixou se abalar e continuou prestando serviços voluntários nas escolas e igrejas do Feixo e Mariental. Através de um documentário de TV descobriu a possibilidade de ajudar as pessoas que viviam amasiadas à realizarem judicialmente sua união gratuita e com a ajuda da Pastoral da Criança, este evento foi realizado no Quartel da Lapa.

Através de um abaixo assinado conseguiu trazer para a população do Feixo e Mariental a linha de transporte coletivo da Empresa Translapa com um pequeno custo e priorizando os idosos com passe gratuito.
Sempre participou de cursos com temas que envolvesse política.

Tisiu, como todos conheciam, era um homem alegre, comunicativo, gostava de estar envolvido no meio do povo, com brincadeiras, divertimentos ou mesmo em busca de ajuda para sua comunidade. Não tinha medo, nem vergonha de falar com quem fosse preciso.

Ao passar pela estrada todos já sabiam que lá vinha o Tisiu sempre gritando para as pessoas, não guardava magoa e não sabia dizer não, por mais que soubesse que a pessoa não foi sincera.

Tisiu filho, sempre falando para sua mãe não se preocupar, pois todos os filhos já estavam criados e tinham recebido a educação que ela tinha ensinado a cada um e os netos eram responsabilidade dos pais, e que ela se cuidasse um pouco mais e aproveitasse a vida.

Tisiu irmão, dava suas broncas, sermões, às vezes era ríspido, mas logo passava.

Tisiu tio, gostava quando chegava as férias escolares ou quando tivesse feriado para levar seus sobrinhos em sua casa para pescar ou passear. Possuía dezesseis sobrinhos e alguns o chamavam de passarinho, pois era o tio que andava para cima e para baixo com eles deixando-os a vontade.

Tisiu pai, este grande homem às vezes deixava de estar presente nas refeições com seus familiares para se dedicar à população, pois queria agradar e ajudar a todos com seu jeito de homem responsável e ao mesmo tempo moleque, fazia-se passar por menino junto às crianças com brincadeiras que era a alegria de todos que estavam à sua volta.

Câmara de Vereadores
Fl Nº 04
Lapa - Paraná

Em 25/01/2007 filiou-se no PMDB(Partido Movimento Democrático Brasileiro) e em 2008 candidata-se a vereador pela segunda vez, com o objetivo principal de ajudar às pessoas com ênfase aquelas que mais necessitavam. Seu maior sonho era o de eleger o atual Prefeito e com isso deixava de lado a sua candidatura.

Seu sonho durou até 04/09/2008, com 48 anos de idade, sonho este desfeito por uma fatalidade causada por um acidente, deixando para traz a luta pela igualdade, justiça e direito a cidadania a todos aqueles que o rodeavam. Deus o levou mas ficou para a família a saudade, a lembrança eterna e a crença de que lá no céu estavam precisando do Tisiu, pois aqui na terra ele já tinha feito para a família e para todos o máximo que pode.

O sonho de eleger o atual Prefeito foi conquistado no dia 05/10/2008, sem sua presença pois nesta data completava um mês de sua partida. Ele não pode estar junto para comemorar, porém com certeza estava num excelente lugar, vendo que algumas pessoas choravam de alegria pelo resultado da eleição e outras choravam de tristeza por ter perdido essa pessoa maravilhosa que nunca será esquecido por todos que o conheceram.

Wilmar José Horning

WILMAR JOSÉ HORNING
VEREADOR - PDT



Câmara de Vereadores
Nº 08
Lapa - Paraná

LILO

JUSTIFICATIVA

Tisiu era um ícone para crianças e famílias na realização de eventos como festas e jogos de futebol. Seu sonho era oferecer oportunidade de desenvolvimento para crianças e jovens que embora capazes, careciam de inúmeros recursos para se formarem cidadãos atuantes, homens públicos conscientes e isto mesmo ápos a sua morte continua vivo em sua comunidade.

Por isso este Vereador esta fazendo uma justa homenagem a um cidadão que plantou um sonho e semeou esperanças de uma vida melhor a cada um dos moradores da sua região.

Também quero registrar que denominar uma Escola não é uma tarefa fácil e que a escola de uma comunidade rural deve levar o nome de uma pessoa da própria comunidade, para que a cultura daquele local seja evidenciado pela valorização daqueles que construíram sua história.

Portanto esta homenagem digna e justa eternizará a lembrança de um homem que terá sua história impressa na memória de todos os moradores da localidade do Feixo e região.

WILMAR JOSÉ HORNING
VEREADOR – PDT

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 02/2010

Autor: Vereador Wilmar José Horning
Súmula: Denomina de Dirceu Batista da Luz (Tisiu) a Escola Municipal, hoje conhecida como Escola Arthur da Costa e Silva, localizada na comunidade rural do Feixo.

Protocolado na Secretaria no Dia 22/02/2010.
Apresentado em Expediente do Dia 23/02/2010.

Encaminho à Comissão de:

X Legislação, Justiça e Redação, em 22/02/2010.
☐ Economia, Finanças e Orçamento, em _XX_/_XX_/_XX.
☐ Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em _XX_/_XX_/_XX.
☐ Urbanismo e Obras Publicas, em _XX_/_XX_/_XX.
☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em_XX_/_XX_/_XX.
☐ Controle e Fiscalização, em XX_/_XX_/_XX.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
Presidente do Poder Legislativo Municipal

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador _____, para compor a Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2010, em substituição ao autor do mesmo.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

Recebi o projeto em 23/02/2010

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador Acyr Hoffmann

Em 23/02/2010

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 23/02/2010

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE - JOÃO RENATO LEAL AFONSO
ACYR HOFFMANN
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 02/2010

Súmula: Denomina de Dirceu Batista da Luz (Tiziu) a Escola Municipal, hoje conhecida como Escola Arthur da Costa e Silva, localizada na comunidade Rural do Feixo.

Vem para análise desta Comissão o Anteprojeto de Lei numero 02/2010, de autoria do Vereador Wilmar José Horning, o qual tem por objeto a alteração do nome da Escola Arthur da Costa e Silva, localizada na comunidade do Rural do Feixo, para que a mesma tenha como nominação "Escola Dirceu Batista da Luz (Tiziu)".

Justificando o Anteprojeto apresentado, o subscritor esclarece que o Senhor Dirceu Batista da Luz era um ícone para as crianças e famílias da Comunidade Rural do Feixo na realização de eventos como festas e jogos de futebol, sendo que seu objetivo era oportunidade de desenvolvimento para crianças e jovens que embora capazes, careciam de inúmeros recursos para se formarem cidadãos atuantes,

Por fim, explica que a Escola de uma comunidade Rural deve levar o nome de uma pessoa própria da comunidade para que a cultura daquele local seja evidenciado pela valorização daqueles que construíram sua história.

Anexou-se além da justificativa a biografia do senhor Dirceu Batista da Luz.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl Nº 08
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Lei municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, em anexo, sendo que o projeto em questão esta plenamente enquadrado na mesma, com exceção da obrigatoriedade contida no item III do artigo 2º da mesma, o qual determina que deverá ser anexado no projeto memorial descritivo ou mapa que indique, de forma precisa, a localização do logradouro, porém, considerando que trata-se de uma escola Municipal conhecida na comunidade do Feixo, a mesma é de fácil identificação, razão pela qual tal mapa pode ser neste caso dispensado.

Isto posto, tem-se que o Anteprojeto apresentado encontra amparo jurídico legal, razão pela qual esta Comissão é favorável ao mesmo.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 08 de março de 2010.

Acyr Hoffmann
Relator

João Renato Leal Afonso
Presidente

José Francisco Hoffmann
Membro

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 09
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 11/2010

Autor: Vereador Wilmar José Horning

Súmula: Denomina de Dirceu Batista da Luz (Tisiu) a Escola Municipal, hoje conhecida como Escola Arthur da Costa e Silva, localizada na comunidade Rural do Feixo.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica denominada de Dirceu Batista da Luz (Tisiu) a Escola Municipal, hoje conhecida como Escola Arthur da Costa e Silva, localizada na comunidade Rural do Feixo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal terá um prazo de até 180 dias para tomar as providências para o efetivo cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de março de 2010.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
Presidente

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º Secretário

LEI Nº 2444, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Súmula: Denomina de Dirceu Batista da Luz (Tisiu) a Escola Municipal, hoje conhecida como Escola Arthur da Costa e Silva, localizada na comunidade Rural do Feixo.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU*, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, *SANCIONO* a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Dirceu Batista da Luz (Tisiu) a Escola Municipal, hoje conhecida como Escola Arthur da Costa e Silva, localizada na comunidade Rural do Feixo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal terá um prazo de até 180 dias para tomar as providências para o efetivo cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 12 de Abril de 2010.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal